

PORTARIA Nº 224/2017

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.**

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder, Licença Maternidade, á servidora **Suelen Fernanda Olmedo dos Santos Amarilha**, ocupante do cargo convocado de Professora, por prazo de 120 dias, de acordo com o Artigo 86 da Lei Complementar nº 018/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2017, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS
DE JULHO DE DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.**

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL